



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO

PROGRAMA DE BOLSAS ACADÊMICAS 2019 - BOLSAS DE INICIAÇÃO AO ENSINO

EDITAL 03/2019 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS MONITORIA

1. EDITAL 03/2019 - CLC

A Diretora do Centro de Letras e Comunicação da Universidade Federal de Pelotas torna público que se realizará Concurso Seletivo para o preenchimento de vaga no Programa de Bolsas Acadêmicas na área de **Língua Espanhola e Fonética e Fonologia da Língua Espanhola**.

2. IDENTIFICAÇÃO

Ano letivo: 2019

Períodos de atividades: 2/5/19 a 20/7/19 e 12/8/19 a 31/12/19

Número de vagas: 1

Período e horário das inscrições: 23/4/19 a 25/4/19 das 10 às 20h

Local das inscrições: Secretaria dos Colegiados dos cursos de graduação do Centro de Letras e Comunicação, Rua Gomes Carneiro, nº 1, sala 107

Valor da bolsa: O valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com dedicação semanal de 20 (vinte) horas. Considerando o período de vigência previsto acima, para efeitos de pagamento, nos meses nos quais não haverá o pagamento integral da bolsa, os valores recebidos serão os seguintes:

Julho: R\$ 200,00 (duzentos reais);

Agosto: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Considerando o lapso temporal necessário para a conferência da documentação enviada à PRE e a data limite para liberação de recursos financeiros por parte do Governo Federal, o primeiro pagamento de bolsa poderá ocorrer em julho, referente aos meses de maio e junho.

Requisitos para a inscrição

As Bolsas de Monitoria destinam-se as/aos discentes regularmente matriculados/as em cursos de graduação da UFPEL (neste edital, destina-se as/aos discentes do Curso de Letras Português-Espanhol) e que:

Submetam-se e sejam aprovados em processo seletivo de bolsista;

Possuam disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa;

Não estejam vinculados a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

São atribuições do bolsista de monitoria:

Auxiliar os discentes nas atividades de ensino-aprendizagem, individualmente ou em grupo, no local ou horário de aula, ou em outros pré-definidos;

Realizar estudos e trabalhos vinculados ao(s) componente(s) curricular(es) objeto da monitoria;

Utilizar recursos/materiais didáticos;

Identificar discentes com dificuldades de aprendizagem e orientá-los para a melhoria do desempenho acadêmico;

Desenvolver as atividades propostas no seu plano de trabalho, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.

É vedado ao bolsista de monitoria:

Acumular a bolsa de iniciação ao ensino com qualquer outra bolsa de natureza acadêmica ofertada pela UFPEL ou agência de fomento (p. ex. CAPES, CNPQ, FAPERGS, UAB);

Substituir servidor técnico-administrativo ou docente em suas funções.

Ministrar aulas e/ou assumir a responsabilidade pela avaliação e frequência discente.

A atuação de monitor em componentes curriculares de estágio e Trabalho de Conclusão de Curso.

Exercer suas atividades no seu horário de aula;

Elaborar ou corrigir provas e exames.

Documentos para inscrição: preenchimento de ficha de inscrição e entrega de histórico escolar atualizado.

Data e horário da seleção: 26/4/19, às 15h30min.

Local da seleção: Sala 118 do Centro de Letras e Comunicação, Rua Gomes Carneiro, nº 1.

Divulgação dos resultados: 27/4/19

Pré-requisito: ter obtido aprovação nas disciplinas de Língua Espanhola I, II, III e IV, e Fonética e Fonologia da Língua Espanhola.

Forma de seleção:

Estrevida, que valerá como prova de oralidade (e poderá incluir conteúdos relacionados às disciplinas de Língua Espanhola e Fonética e Fonologia da Língua Espanhola), e média do histórico acadêmico.

Crítérios de Seleção

Será considerado a média entre 1) a nota da entrevista (10 pontos) e 2) a média do histórico acadêmico (10 pontos).

Candidatos com nota final inferior a cinco (5,0) não serão classificados.

Desempate

Em caso de haver candidatos para a mesma vaga com a mesma nota, serão adotados o seguintes critérios de desempate, nesta ordem: 1º) maior(es) nota(s) na(s) disciplinas pré-requisito(s) para a seleção da área específica; 2º) maior nota na entrevista; 3º) maior média no histórico escolar; 4º) estudante com a data de nascimento mais antiga.

3. DATA E ASSINATURA

Pelotas, 23 de abril de 2019.



Vanessa Damasceno

Diretora do Centro de Letras e Comunicação